ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA Nº. 354, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

Concede férias à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que a Câmara Municipal tem seu maior recesso no período de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano;
- que é mais conveniente à concessão de férias à servidora no período de recesso acima citado;
- que a Presidência da Câmara, em acordo com os servidores, optou pela concessão de férias coletivas, segundo a escala de férias 2006/2007;
- que servidora terá direito ao gozo de férias relativas ao período de 24 de abril de 2007 a 23 de abril de 2008;

R E S O L V E :

Antecipar a concessão de 30 (trinta) dias de férias à servidora ***Juraci Alves Portella,*** pertencente ao Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no período de 02 a 31 de janeiro de 2008.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 02 de janeiro de 2008.

Ver. ELIO PITHAN DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRNAI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 2/01/08
RETIRADO em: 25/02/08